



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2025

CONTRATO

www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema

Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

CONTRATO Nº 077/2025

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL
DE BUERAREMA E A EMPRESA EVERALDO
ALMEIDA DOS REIS 06154064594.**

O **MUNICÍPIO DE BUERAREMA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.721.188/0001-09, com sede junto a Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Góes Calmon, 591, Centro, Buerarema/BA, representado neste ato pelo seu representante o Prefeito Municipal, Sr. Gerivaldo Souza Freitas, portador da cédula de identidade nº 163980926, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF nº 339.176.205-53, residente e domiciliado em Buerarema/BA na Rua Teodoro Dias, nº 61, Centro, CEP: 45.615-000, **O FUNDO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, inscrito no CNPJ nº 30.986.880/0001-88, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, designada pelo decreto nº 09/2025, Zilnai Souza Freitas Ramos, portadora da Cédula de identidade nº 024921630, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 443.825.295-49, residente e domiciliada em Buerarema/BA, na Rua Mário Ramos de Lima, nº 511, Bairro Centro, CEP: 45.615-000; **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FUMSAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.558.360/0001-55, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 774, Centro, CEP: 45.615-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, designada pelo decreto nº 013/2025, Adriana Peixoto Silva, portadora da Cédula de identidade nº 13382521, emitida pela SSP/MG, e inscrita no CPF/MF: 780.785.205-49, residente e domiciliada em Ilhéus/BA, na Rua Aracuaá, nº 132, Nossa Senhora da Vitória, CEP: 45.655-712; **O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE BUERAREMA**, inscrito no CNPJ nº 15.497.098/0001-01, localizado na cidade de Buerarema/BA, na Avenida Góes Calmon, nº 591, 1º Andar, Centro, CEP: 45.615-000 neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, designado pelo decreto nº 010/2025, Maria Ângela Coelho da Silva, portador da Cédula de identidade nº 1261101235, emitida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF: 019.192.635-35, residente e domiciliado em Buerarema/BA, na Rua Teodoro Dias, nº 67, Centro, CEP: 45.615-000 **CONTRATANTE**, e por outro lado a Empresa **EVERALDO ALMEIDA DOS REIS 06154064594**, inscrita no CNPJ: sob nº 31.170.480/0001-62, com sede na cidade de Buerarema – Ba. Cep: 45.615-000, estabelecida na Rodovia BR 101, Km 526, Bairro Zona Rural, doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições da Lei nº 14.133/21, e tendo em vista o que consta na **Dispensa nº 015/2025**, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Contrato é Contratação de empresas para prestação de serviços de borracharia para a frota de veículos do Município de Buerarema.

a) A **CONTRATADA** se compromete a prestar os serviços ao **CONTRATANTE** conforme descrito no Termo de Referência parte integrante do processo de contratação.



CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência até 31/12/2025, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021, mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados e descritos na cláusula acima, a CONTRATADA receberá o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias do ano de 2025:

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Buerarema

Secretaria: 02- Secretaria de Administração

Unidade: 020201 – Secretaria de Administração

Atividade/Projeto: 2.008- Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recursos Ordinários

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 02 – Prefeitura Municipal de Buerarema

Secretaria: 04- Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 020401 – Secretaria de Infraestrutura

Atividade/Projeto: 2.013- Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recursos Ordinários



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 04 – Fundo Municipal de Educação de Buerarema

Secretaria: 05- Secretaria Municipal de Educação

Unidade: 020501 – Secretaria de Educação

Atividade/Projeto: 2.017- Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Educação

2.022- Manutenção das ações do Transporte Escolar

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15500000- Contribuição ao Programa Ensino Fundamental- Salário Educação

15001001 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-
Educação 25%

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde de Buerarema

Secretaria: 08- Secretaria de Saúde

Unidade: 020801 – Secretaria de Saúde

Atividade/Projeto: 2.038- Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Saúde

2.040- Manutenção das ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 16000000- Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS

15001002 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos-
Saúde 15%

Poder: 2 – Poder Executivo

Órgão: 05 – Fundo Municipal de Assistência Social de Buerarema

Secretaria: 07- Secretaria Municipal de Assistência Social



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

Unidade: 020701 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Atividade/Projeto: 2.025- Manutenção das ações da Secretaria Municipal de Assistência Social

2.027- Manutenção das ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000- Recursos Ordinários

16610000 – Fundo Estadual de Assistência Social- FEAS

16600000- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

CLÁUSULA QUINTA – DOS MOTIVOS DE RESCISÃO, ALTERAÇÕES E MULTA RESCISÓRIA

Constitui motivos de rescisão, além das demais hipóteses previstas neste instrumento:

O atraso injustificado na prestação do serviço;

O presente contrato poderá ser rescindido, unilateralmente pela administração ou por acordo entre as partes, com pagamento do que já houver sido executado, ou, ainda, judicialmente.

Observar-se-á ainda quanto à rescisão do presente contrato as disposições contidas nos arts. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021 e outras disposições da referida legislação, sendo que, em caso de rescisão, art. 138, administrativa deverão ser assegurados os direitos da administração contratante, especialmente dos de que trata o art. 139 da mesma Lei.

O presente contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 125 e outras disposições da lei 14.133/2021.

Em caso de rescisão contratual por culpa da contratada esta ficará sujeita a multa de 10% (dez por cento) do valor global deste Instrumento

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do objeto do presente instrumento contratual, sem exclusão da responsabilidade da CONTRATADA, ficará a cargo da Servidor Isaac José dos Santos Neto – Secretário Municipal de Administração, cuja fiscalização se dará em todas as suas fases, até o recebimento definitivo dos serviços, conforme o disposto no artigo 117 da lei federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

- a) Prestar os serviços especificados na cláusula primeira com diligência, qualidade e observância das normas legais aplicáveis;
- b) Manter sigilo sobre as informações obtidas em razão deste contrato;
- c) Disponibilizar Equipe técnica qualificada para execução de serviços contratados;
- d) Apresentar relatório de atividades conforme solicitado pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Fornecer á contratada todas as informações e documentos necessários à prestação dos serviços;
- b) Garantir acesso às instalações e sistemas administrativos, quando necessário;
- c) Efetuar o pagamento conforme cláusula terceira;
- d) Aprovar ou justificar eventuais ajustes nos relatórios apresentados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Ocorrendo a hipótese de inadimplência contratual, a contratada ficará sujeita às penalidades previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Pela inexecução deliberada, total ou parcial, das condições estabelecidas, a Administração poderá garantir prévia defesa, aplicar à contratada as seguintes penalidades:

- a) Advertência por escrito;
- b) Em caso de descumprimento total ou parcial da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato, sendo que, em caso de atraso na execução do objeto contratual, será aplicada multa diária de 2% do valor do contrato;
- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 03 (três) anos, conforme na formado § 4º do art.156 da Lei n.º 14.133/2021;
- d) Extinção do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei Federal N° 14.133/2021 e LC 123/2006.


Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Buerarema/BA, renunciando, desde já as demais. E por estarem assim justos e pactuados, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, que assim, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Buerarema/BA, 11 de Julho de 2025.




PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO


Gervaldo Souza Freitas
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

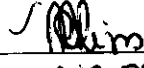

Everaldo Almeida dos Reis
EVERALDO ALMEIDA DOS REIS 06154064594
CONTRATADA


Zilnai Souza Freitas Ramos
Secretária Municipal de Educação

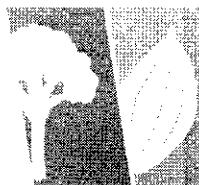

Adriana Peixoto Silva
Secretária Municipal de Saúde


Maria Ângela Coelho da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social

TESTEMUNHAS:


CPF 018.092.695-60

CPF




PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 015/2025

PUBLICAÇÕES FINAIS


www.buerarema.ba.gov.br
@prefeituradebuerarema


Avenida Góes Calmon, 591, Centro
Buerarema-Ba/ CEP: 45615-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano XIII - Edição nº 01719 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica

**Imprensa Oficial Favorece a
Gestão Transparente**

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E099D648BF55B777EB3CD0BA45C5ED3

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- ATOS LICITATÓRIOS
- ATOS LICITATÓRIOS
- ATOS LICITATÓRIOS
- PORTARIA 007/2025 - LICENÇA AMBIENTAL - LA.
- ATOS LICITATÓRIOS.
- DECRETO DE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR Nº 12/2025.
- DECRETO N.º 170/2025 DE 18 DE AGOSTO DE 2025. "Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Instância de Controle Social do Programa Bolsa Família - ICSPBF, do Município de Buerarema - Bahia, para o biênio de 2025/2027".
- ATOS LICITATÓRIOS

Prefeitura Municipal de Buerarema



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, ante a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – ADJUDICA o objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de borracharia para Frota de Veículos do Município de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa: Everaldo Almeida dos Reis 06154064594 CNPJ nº 31.170.480/0001-62, totalizando um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Julho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal.

AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21 e no Parecer Jurídico, torna público a AUTORIZAÇÃO DO ATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 015/2025 – objetivando a Contratação de empresa para Prestação de serviços de borracharia para Frota de Veículos do Município de Buerarema. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação da Empresa EVERALDO ALMEIDA DOS REIS 06154064594 CNPJ nº 31.170.480/0001-62, totalizando um valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Julho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

O Prefeito Municipal de Buerarema – Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades do Inciso II do Art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/21,)e a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025 – Objeto: a Contratação de empresa para Prestação de serviços de borracharia para Frota de Veículos do Município de Buerarema, HOMOLOGA o Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, celebrando o Contrato com a Empresa: EVERALDO ALMEIDA DOS REIS 06154064594 CNPJ nº 31.170.480/0001-62, totalizando um valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Vigência: 31/12/2025. Valor Global R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Buerarema/BA, 05 de Julho de 2025. Gerivaldo Souza Freitas- Prefeito Municipal

www.buerarema.ba.gov.br
prefeitura@buerarema.ba.gov.br

Avenida Goes Calmon 991 - Centro
Buerarema - BA / CEP 45015-000
CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



PREFEITURA DE
BUERAREMA
CUIDANDO DO PRESENTE E CONSTRUINDO O FUTURO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 077/2025 VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2025

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - CONTRATADA -
EVERALDO ALMEIDA DOS REIS 06154064594 CNPJ nº 31.170.480/0001-62- **OBJETO:**
Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia para a frota de veículos do Município de Buerarema; Data do Contrato: 11/07/2025; Prazo do Contrato: 31/12/2025; Valor Global do Contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis e no Diário Oficial do Município. Buerarema/BA, 11 de Julho de 2025 - Gerivaldo Souza Freitas - Prefeito Municipal

www.buerarema.ba.gov.br
buerarema@buerarema.ba.gov.br

Avenida Goes Calmon, 591 - Centro
Buerarema - BA / CEP: 45613-000
CNPJ: 13.721.134/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5E099D648BF55B777EB3CD08A45C5ED3